## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA - GLOBAL

(Data de entrada em vigor: 1 de abril de 2020)

- 1. OFERTA DE VENDA. Os bens e/ou serviços (referidos como "Produtos") oferecidos para venda pela Nordson Corporation, ou por qualquer uma das suas subsidiárias, grupos, divisões e linhas de negócio (cada uma referida como "Nordson") são oferecidos para venda com base nos seguintes documentos (colectivamente, o "Contrato"), pela seguinte ordem de importância:
  - Acordo negociado
  - Orçamento ou proposta da Nordson
  - Condições de Venda Complementares Específicas de Linha do Produto
  - Condições Gerais de Venda Global

A emissão de uma nota de encomenda ou outro documento escrito por parte do comprador é considerada como a aceitação incondicional do Contrato pelo Comprador, incluindo estas Condições Gerais de Venda - Global e as Condições de Venda Suplementares Específicas de Linha do Produto aplicáveis. Qualquer disposição na nota de encomenda do Comprador ou outro documento emitido pelo Comprador que entre em conflito ou acrescente o Contrato serão rejeitados pelo presente salvo se expressamente aceite pela Nordson num documento escrito assinado por um representante autorizado da Nordson com referência específica a estas Condições Gerais de Venda - Global.

2. PREÇOS E PAGAMENTO. Sujeito a crédito aprovado pela Nordson, o prazo de pagamento é de trinta (30) dias líquidos após data de expedição. Os preços são fixos e não estão sujeitos a descontos comerciais, pagamento antecipado ou outros descontos e não incluem quaisquer impostos, direitos ou custos de embalagem especial e seguro, salvo indicação específica em contrário pela Nordson por escrito. O Comprador pagará estes encargos, quando aplicáveis; se tais encargos forem determinados para a Nordson, o Comprador irá indemnizar e isentar de responsabilidade a Nordson por tais encargos. As taxas aplicáveis podem ser cobradas pelo Comprador; no entanto, o Comprador poderá facultar à Nordson um certificado de isenção fiscal adequado aceitável para as autoridades fiscais aplicáveis.

O Comprador não compensará nenhuma reclamação contra a Nordson, incluindo qualquer reclamação relativa a Produtos devolvidos pelo Comprador para reparação ou correcção de defeitos. Se o Comprador atrasar a expedição, a data de vencimento do pagamento basear-se-á na data em que a Nordson está preparada para fazer o embarque e os Produtos destinados ao Comprador será mantidos por conta e risco do Comprador. As contas em atraso serão objecto de juros a partir do primeiro dia após a data de vencimento, sem qualquer necessidade de a Nordson facultar aviso, do saldo por pagar a um mínimo de (a) vinte e um por cento (21%) por ano, e (b) a taxa máxima legal. A Nordson detém um direito de garantia nos Produtos para assegurar o pagamento de todos os valores devidos pelo Comprador à Nordson, incluindo, qualquer preço de compra não pago para os Produtos. O Comprador acorda em executar e concretizar prontamente esses acordos e instrumentos conforme solicitado pela Nordson para atestar e/ou aperfeiçoar o direito de garantia nos Produtos atribuído pelo Comprador. As facturas relacionadas com ferramentas, protótipos de engenharia ou software não transmitem titularidade ao Comprador.

Se a Nordson tiver razões suficientes de insegurança relativamente ao desempenho das obrigações do Comprador ao abrigo do mesmo (por exemplo: obrigações de pagamento), a Nordson tem o direito de requerer ao Comprador apoio de crédito no montante, forma e pelo prazo razoavelmente aceite para a Nordson, que pode incluir uma carta de crédito, um pagamento antecipado ou uma garantia. Se o Comprador não cumprir ou mantiver esse apoio de crédito, a Nordson pode rescindir ou suspender o Contrato com efeito imediato mediante aviso escrito ao Comprador.

**3. GARANTIA.** Salvo indicação em contrário nas *Condições de Venda Suplementares Específicas de Linha de Produto aplicáveis*: (a) a Nordson garante ao Comprador que os Produtos estão isentos de defeitos de material e mão-de-obra, desde que os Produtos sejam instalados, utilizados e mantidos de acordo com todas as instruções de instalação, funcionamento, manutenção, armazenamento e outras; e (b) o período de garantia é (i) um (1) ano após a primeira utilização, (ii) dezoito (18) meses após expedição, ou (iii) duas mil (2000) horas de utilização, consoante a que ocorrer primeiro.

A garantia acima não se estende, e não se aplica, a quaisquer defeitos nos Produtos resultantes na totalidade ou em parte de:

- A. acidente, negligência, abuso ou utilização indevida dos Produtos;
- B. qualquer esboço, desenho ou especificação facultada pelo Comprador;
- C. qualquer manutenção, remodelação, instalação, armazenamento ou funcionamento indevido ou não autorizado:
- D. dano intencional, conduta indevida, imprudência, negligência ou violações da legislação ou regulamentos aplicáveis por parte do Comprador ou dos seus clientes, agentes, contratantes, funcionários ou pessoa similar.
- E. qualidade inferior ou incompatibilidade de materiais utilizados ou processados pelos Produtos;
- F. qualquer alteração, modificação ou reparação de Produtos por outros que não a Nordson;
- G. desgaste normal ou desgaste normal dos consumíveis;
- H. desgaste acelerado devido a utilização de materiais de qualidade inferior ou incompatíveis; ou
- danos após a data de expedição quando o dano não for directamente devido a um defeito no material ou mão-de-obra.

A garantia da Nordson não se aplica a quaisquer produtos fabricados, aplicados, testados, tratados, inspeccionados ou processados de outra forma por qualquer Produto.

A utilização de peças não fornecidas pela Nordson ou de peças de substituição ou reparação não aprovadas pela Nordson vai invalidar quaisquer certificações regulamentares ou aprovações similares aplicáveis aos Produtos e pode ser prejudicial para a segurança e funcionamento adequado dos Produtos. Danos ou defeito nos Produtos causados na sua totalidade ou parcialmente pela utilização de peças de reparação ou substituição não fornecidas ou não aprovadas pela Nordson não serão abrangidos por esta garantia.

A Nordson não terá responsabilidade ou obrigação ao abrigo desta garantia se o preço total dos Produtos não tiver sido pago à data de vencimento para pagamento. Se a Nordson prestar serviço em resposta a uma reclamação ao abrigo da garantia que seja determinado como não abrangido por esta garantia, a Nordson pode debitar ao Comprador o custo de tal serviço às taxas em vigor, acrescido dos custos de deslocação razoáveis e o Comprador pagará essa quantia no prazo de trinta (30) dias após a data da factura.

O Comprador deve notificar a Nordson de qualquer alegada não-conformidade com este garantia no prazo de sessenta (60) dias após a data de tal não-conformidade ser ou ter sido do conhecimento do Comprador. A única responsabilidade da Nordson no caso de não conformidade com esta garantia será, por opção da Nordson, a modificação, ajuste, reparação ou substituição dos Produtos, re-execução dos serviços, ou reembolso do preço de compra. A Nordson pode assumir encargos de devolução por opção da Nordson.

Após fim do período de garantia, a Nordson pode indicar Produtos obsoletos ou componentes de substituição e sobressalentes para Produtos sem obrigação de notificação ou obrigação de armazenar ou fornecer esses Produtos ou componentes.

A NORDSON E O COMPRADOR ACORDAM QUE, EM CONSIDERAÇÃO DA GARANTIA EXPRESSA INDICADA NESTA SECÇÃO 3, TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, PARA ALÉM DA TITULARIDADE, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO AS GARANTIAS DE MERCANTIBILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, ENCONTRAM-SE EXCLUÍDAS DO CONTRATO.

- 4. TITULARIDADE E RISCO DE PERDA. A titularidade e risco de perda ou danos dos Produtos serão transferidos de acordo com os termos de expedição indicados ao Comprador ou, na falta desses termos, a titularidade e risco de perda ou danos dos Produtos serão transferidos para as instalações de expedição da Nordson INCOTERMS EXW (tal localização de transferência, o "Ponto de Transferência"). O Comprador garantirá os Produtos ao preço total de compra com a Nordson como beneficiário indicado. Salvo acordo por escrito por parte da Nordson, a Nordson não terá obrigação de tratar de seguro para o Comprador.
- 5. ATRASOS NA EXECUÇÃO; ALTERAÇÃO À LEI. As datas de entrega facultadas pela Nordson são datas previstas de entrega, e a Nordson fará uso de esforços razoáveis do ponto de vista comercial para cumprir essas datas de entrega. A Nordson não estará a violar o Contrato nem será responsável por qualquer despesa, perda, dano ou outra responsabilidade ocasionada no todo ou em parte por um atraso no desempenho, ou falha de execução, devido a causas que escapem ao seu controlo razoável, incluindo disputas laborais, cheias, incêndios, atrasos em entregas, alterações no enquadramento legal, regulamentar ou político, incapacidade de obter materiais, acções ou inacções por parte do Comprador ou avaria do equipamento de fabrico. No caso de tal atraso, a data de entrega e outras disposições do Contrato afectadas serão razoavelmente ajustadas para

reflectir o impacto de qualquer atraso.

Se se verificar uma alteração no enquadramento legal, regulamentar ou político que resulte num aumento material no custo de um Produto ou componente/matéria-prima, a Nordson pode, mediante aviso por escrito ao Comprador, fazer o ajuste correspondente no preço de tal Produto, incluindo os Produtos para os quais já tenha sido aceite uma nota de encomenda mas que não tenham sido entregues. Tais ajustes reflectirão apenas custos directos e não incluirão qualquer aumento de preço ou margem adicional para a Nordson.

- INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS O Comprador concorda que quaisquer dados, tais como as especificações, 6. desenhos, software e informação da Nordson (incluindo esboços, relatórios, documentação de software, manuais, modelos, informação de processo e afins), revelados pela Nordson ao Comprador e contendo informação confidencial ou sigilosa, seja ou não marcada ou identificada como sigilosa ou confidencial, será mantida em sigilo pelo Comprador com, pelo menos, o mesmo cuidado e salvaguardas como aplicadas à própria informação confidencial do Comprador, mas, em caso algum, menos do que o razoável grau de cuidado. Essa informação será apenas utilizada pelo Comprador para cumprir as suas obrigações ao abrigo do Contrato e não será duplicada, divulgada a outros, ou utilizada de qualquer outra forma sem a permissão escrita da Nordson. Estas obrigações não se aplicarão a qualquer informação que (a) seja ou que venha a ser de domínio público sem violação deste Contrato; (b) ou seja recebida legalmente ou não-confidencialmente por parte do Comprador de terceiros posteriormente a este Contrato, considerando que esse terceiro não é nem foi proibido de divulgar essa informação ao Comprador através de qualquer obrigação fiduciária ou contratual; ou (c) for desenvolvida pelo Comprador independentemente e sem benefício de informação recebida por parte da Nordson conforme estabelecido por comprovativo de documentação. O Comprador devolverá ou destruirá todos os documentos, cópias, notas e outros materiais (sejam escritos ou electrónicos) que contenham qualquer porção de informação confidencial ou sigilosa mediante pedido escrito da Nordson, e certificará por escrito sobre a devolução ou destruição dos mesmos. As restrições e obrigações relacionadas com a informação confidencial ou sigilosa da Nordson terminará sete (7) anos após a última expedição do Produto ao abrigo do Contrato.
- 7. INFRACÇÃO À PATENTE. A Nordson concorda em indemnizar o Comprador em quaisquer reclamações, pedidos e processos com base em alegações de que os Produtos concebidos e fabricados pela Nordson constituem uma infracção de patente válida de qualquer equipamento, mas apenas se a Nordson for (a) notificada prontamente da afirmação dessa alegação, (b) autorizada a defender a mesma, e (c) considerada informação razoável e assistência para defesa da mesma. Mediante notificação de qualquer reclamação de infracção, a Nordson reserva-se o direito, por opção da Nordson e sem qualquer custo para o Comprador de:
  - (i) obter para o comprador o direito de continuar a utilizar Produtos;
  - (ii) substituir Produtos em infracção por Produtos que não estejam nessa situação; e/ou
  - (iii) modificar os Produtos em infracção, permitindo a utilização continuada dos Produtos por parte do Comprador.

A Nordson não assume responsabilidade pela infracção de qualquer método e/ou pedidos de processos de patentes, nem por infracção de qualquer pedido de patente abrangendo artigos fabricados ou produzidos no todo ou em parte com Produtos. Relativamente a qualquer Produto fabricado de acordo com os desenhos propostos pelo Comprador, o Comprador acorda em indemnizar, defender e isentar de responsabilidades a Nordson relativamente a todas as reclamações, pedidos e processos constituídos contra a Nordson alegando infracção.

Esta Secção 7 constitui o único e exclusivo recurso do Comprador contra a Nordson relativamente à infracção de patentes.

8. CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DE PRODUTO CONSTRUÍDO POR ENCOMENDA, PERSONALIZADO E/OU PROJECTADOS. O Comprador pode cancelar a sua compra de Produto construído por encomenda, personalizado e/ou projectado apenas se o Comprador submeter um pedido de cancelamento por escrito à Nordson antes da expedição do Produto e a Nordson aprovar tal pedido de cancelamento por escrito. No caso de um cancelamento aprovado desse Produto, o Comprador vai pagar por todos os custos do trabalho concluído ou em progresso, incluindo matéria-prima, ferramentas, engenharia, administrativas, reabastecimento e todos os outros custos de produção directos e/ou indirectos ou despesas incorridas pela Nordson. O Comprador não tem o direito de devolver Produtos por encomenda, personalizados ou projectados.

**CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DE PRODUTO PADRÃO.** O Comprador pode cancelar a sua compra de Produto padrão apenas se o Comprador submeter um pedido de cancelamento por escrito à Nordson antes da

expedição do Produto e a Nordson aprovar tal pedido de cancelamento por escrito. O Comprador pode devolver a sua compra de Produto padrão apenas se o Comprador submeter um pedido de devolução por escrito à Nordson antes da devolução e a Nordson, a seu exclusivo critério, aprovar tal pedido de cancelamento por escrito. No caso de um cancelamento ou devolução aprovada de um Produto padrão, o Comprador irá pagar encargos de expedição da devolução mais um encargo administrativo e de reabastecimento do maior dos seguintes valores (a) USD 20 (ou equivalente na moeda local), ou (b) 20% do preço original da Nordson (sem limite máximo). Todos os Produtos devolvidos devem encontrar-se como não utilizados, completos, não danificados e devolvidos na sua embalagem original e o Comprador cumprirá com todas as instruções de devolução razoáveis da Nordson.

- 9. EMBALAGEM E EXPEDIÇÃO. Os produtos serão embalados de acordo com as práticas comerciais padrão para expedições domésticas e internacionais sem custo adicional para o Comprador. Pedidos de embalagem especializada ou personalizada poderão ser considerados como custos adicionais. O Comprador pagará todos os encargos de expedição. Na ausência de instruções específicas, a Nordson seleccionará o transportador. Quando aplicável, o Comprador obterá espaço de carga marítima e seguro marítimo.
- 10. CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS. Os produtos foram fabricados em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis do país em que os Produtos foram fabricados, considerando as leis e regulamentos em vigor no momento do fabrico. A conformidade com leis e regulamentos relacionados com a utilização e o funcionamento dos Produtos é da responsabilidade do Comprador.
- 11. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES. O Comprador será responsável por assegurar e pagar todas as licenças de importação necessárias para a importação de Produtos de e para o Ponto de Transferência e por todas as licenças de exportação necessárias para exportação de Produtos a partir do Ponto de Transferência. A Nordson será responsável por assegurar e pagar todas as despesas de exportação necessárias para o embarque de Produtos para o Ponto de Transferência. Cada uma das partes facultará informação razoável conforme necessário pela outra parte para facilitar a obtenção das licenças necessárias. O Comprador declara e garante à Nordson que (a) toda a informação facultada pelo Comprador à Nordson, incluindo informação relativamente ao local e finalidade para a qual os Produtos são para ser utilizados, está completa e correcta, e (b) que os Produtos e informação e tecnologia relacionada não será exportada, re-exportada ou transferida para qualquer país, pessoa ou entidade, nem utilizada para qualquer finalidade, em violação de quaisquer leis ou regulamentos relacionados com importação, exportação ou comercialização (colectivamente "Legislação Comercial"). O Comprador declara e garante que não se encontra sujeito a quaisquer sanções ou outras restrições ao abrigo de qualquer Legislação Comercial que proíba, penalize ou imponha condições especiais na transacção contemplada, incluindo através dos seus directores, representantes, funcionários, accionistas ou outras partes similares, e o Comprador concorda em notificar prontamente a Nordson por escrito se o Comprador ficar sujeito a tais sanções ou restrições. O Comprador vai notificar prontamente a Nordson por escrito se o Comprador tiver razões para acreditar que quaisquer produtos são, ou destinam-se a ser, utilizados de forma que viole a Legislação Comercial. O Comprador indemnizará, defenderá e isentará de responsabilidades a Nordson e os seus directores, representantes, funcionários, contratantes, agentes e pessoal similar de e contra quaisquer reclamações, pedidos, perdas, penalizações, multas, encargos (incluindo honorários razoáveis de advogados) e outras responsabilidades (colectivamente, "Perdas") relacionadas ou decorrentes da violação por parte do Comprador desta Secção 11.
- **SEGURO.** O Comprador, a suas custas, manterá em vigor o seguro de responsabilidade geral comercial e outras formas adequadas de seguro (ou seja, erros e omissões, compensação a trabalhadores, conforme aplicável), em cada caso com seguradores reputadores e com sólida situação financeira e com limites de apólice razoavelmente suficientes para a natureza, âmbito e volume das actividades empresariais do Comprador. Mediante pedido, o Comprador vai facultar prova de tal seguro à Nordson.
- 13. LEI REGENTE. O Contrato deverá ser interpretado em todos os aspectos ao abrigo e regido pelas leis da jurisdição do registo legal da Nordson, independentemente de conflito de disposições legais. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CIGS) não se aplica ao Contrato. Qualquer processo, acção ou procedimento legal decorrente ou relacionado com o Contrato deve ser exclusivamente instituído nos tribunais localizados na jurisdição do registo legal da Nordson, e cada uma das partes submete irrevogavelmente à exclusiva jurisdição de tais tribunais em tal acção, processo, ou procedimento. O Contrato é disponibilizado em diversos idiomas; no entanto, no caso de qualquer conflito ou ambiguidade, a versão em língua inglesa (EUA) regerá e prevalecerá.
- 14. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. NEM A NORDSON NEM O COMPRADOR SERÃO

RESPONSABILIZADOS, QUER SEJA DECORRENTE DE CONTRATO, INFRAÇÃO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE ESTRITA, INDEMNIZAÇÃO, VIOLAÇÃO DE GARANTIA OU OUTRA, POR QUALQUER PERDA DE LUCROS ANTECIPADOS, PERDA POR RAZÃO DE ENCERRAMENTO DE INSTALAÇÕES, NÃO FUNCIONAMENTO OU DESPESAS AUMENTADAS DE FUNCIONAMENTO, CUSTO DO DINHEIRO, PERDA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, CAPITAL OU RENDIMENTO, OU POR QUALQUER PERDA ECONÓMICA, PUNITIVA, EXEMPLAR, INCIDENTAL, INDIRECTA OU CONSEQUENTE OU DANOS, MESMO SE INFORMADOS DA POSSIBILIDADE DE TAL PERDA OU DANO OU SE TAL PERDA OU DANO FOR OU TIVER SIDO PREVISÍVEL.

A RESPONSABILIDADE MÁXIMA DECORRENTE SOB OU RELACIONADA COM O CONTRATO PARA A NORDSON NÃO EXCEDERÁ O PREÇO EFECTIVAMENTE PAGO PELO COMPRADOR À NORDSON PARA O(S) PRODUTO(S) NA EMISSÃO, SEJA DECORRENTE DO CONTRATO, INFRACÇÃO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE ESTRITA, INDEMNIZAÇÃO, QUEBRA DE GARANTIA OU OUTRA FORMA.

AS SEGUINTES LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE APLICAR-SE-ÃO AO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL.

- ACORDO COMPLETO; ISENÇÃO; DIVISIBILIDADE; SEM BENEFICIÁRIOS TERCEIROS; ETC. O Contrato é 15. a declaração completa, final e exclusiva do acordo entre o Comprador e a Nordson para a venda e compra dos Produtos. Todos os acordos prévios ou contemporâneos, entendimentos e representações, sejam orais ou escritas, são aqui unificadas. O Contrato não será diversificado, complementado, qualificado ou interpretado por qualquer curso prévio de entendimentos entre as partes ou por costume ou utilização comercial. Nenhuma alteração ou complemento ao Contrato serão vinculativos perante a Nordson salvo se efectuadas por escrito e assinadas por um representante autorizado da Nordson. Se qualquer disposição do Contrato ou a aplicação de qualquer disposição do Contrato a qualquer parte ou circunstância for, em qualquer medida, considerada inválida ou não executável, então (a) essa disposição será interpretada para executar o intento original das partes tanto quanto possível de forma a que a(s) transacção(ões) contempladas pelo presente sejam consumadas conforme originalmente contemplado na medida do possível, e (b) e a aplicação do restante dessa disposição a essa parte ou circunstância, a aplicação dessa disposição à outra parte ou outras circunstâncias, e a aplicação do restante do Contrato não será, desse modo, afectada. Nenhuma renúncia por qualquer das partes de qualquer uma das disposições do Contrato será efectiva salvo se apresentada explicitamente por escrito e assinada por essa parte. Nenhuma falha para exercer, ou atraso em exercer, qualquer direito, recurso, poder ou privilégio decorrente do Contrato por uma parte funciona, ou será interpretado, como uma renúncia. O não exercício único ou parcial de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio ao abrigo do Contrato por uma parte exclui qualquer outra ou o exercício adicional ou o exercício de qualquer outro direito, recurso, poder ou privilégio. Não existem beneficiários terceiros ao Contrato. A relação entre as partes é a de contratantes independentes. Nada constante no Contrato será interpretado como criando uma agência, parceria, joint venture ou outra forma de sociedade mista, relação de emprego ou fiduciária entre as partes, e nenhuma das partes terá autoridade para contratar ou vincular a outra parte sob forma alguma.
- **16. INTERPRETAÇÃO.** Salvo indicação em contrário: (a) as palavras "incluir" e "incluindo" significam sem limite por razão de enumeração; (b) qualquer referência ao singular também incluirá o plural e vice versa; e (c) qualquer referência a "dias" é uma referência a dias consecutivos.
- 17. CESSAÇÃO; SUCESSORES E CESSIONÁRIOS. O Comprador não atribuirá qualquer um dos seus direitos ou delegará nenhuma das suas obrigações ao abrigo do Contrato sem o consentimento prévio por escrito da Nordson. Qualquer alegada cessão ou delegação em violação desta secção é considerada nula e inválida. Nenhuma atribuição ou delegação liberta o Comprador de qualquer uma das suas obrigações ao abrigo do Contrato. O Contrato vincula, e reverterá em benefício, das partes presentes e dos respectivos sucessores permitidos e dos cessionários permitidos.

\* \* 7